

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0188/2026, de 01 de Julho de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	4.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
	TOTAL	9.000,00
2.11.00	SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS P	
15.452.1002.2005	MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
	TOTAL	15.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	24.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	9.000,00
	TOTAL	9.000,00
2.11.00	SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS P	
15.452.1002.2005	MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	14.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
	TOTAL	15.000,00

BARAUNA - PB,

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 24.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 01 de Julho de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20261001095637
Título	DECRETO Nº 0188/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 01 DE OUTUBRO DE 2026.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	01/10/2026 10:02
Data/hora autorização	01/10/2026 10:02
Data de circulação	02/10/2026
Diário Oficial	Edição nº 01579, data 02/10/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 02/10/2026 — Edição 01579. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261001095637&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/10/2026 10:10



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20261001095637**, intitulada **DECRETO Nº 0188/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 01 DE OUTUBRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 01/10/2026 10:02 | **Autorização:** 01/10/2026 10:02 | **Circulação:** 02/10/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01579, 02/10/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0188/2026, de 1º de julho de 2026, abre ao Orçamento do Município crédito suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), destinado a reforçar dotações orçamentárias, sendo R\$ 9.000,00 para o Fundo Municipal de Saúde, nas ações de manutenção das atividades de serviços públicos de saúde, e R\$ 15.000,00 para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, nas ações de manutenção das atividades do Departamento de Infraestrutura. Para fazer face às despesas, o Poder Executivo promoverá a anulação de dotações no mesmo valor total, sendo R\$ 9.000,00 no Fundo Municipal de Saúde e R\$ 15.000,00 na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. O decreto fundamenta-se na Lei Orçamentária Municipal nº 0722, de 16 de dezembro de 2025, combinada com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, e entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261001095637&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/10/2026 10:10